

MATRICULA Nº 2.450

Data: 25.07.1.977

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Barra do Rio, nesta cidade, da planta de desmembramento de Leopoldo Zarling, sem denominação especial representados pelos lotes nrs. 292 e 293, localizados-na / 3ª quadra, com a área total de 592,50 metros quadrados, / frente a sul, com 30,00 metros, no lado impar da rua projetada, com 19,75 metros de fundos, que fazem a norte, nos lotes nrs. 278 e 279, extrema a oeste com o lote nr. 291 e a leste com o lote nr. 294, todos da firma Imobiliária Leopoldo Zarling S.A., distando da rua Blumenau a 630,00 metros.

PROPRIETARIOS: MARCELINO TALAVERA GOMEZ, de nacionalidade espanhola, casado, do comercio, inscrito no C.P.F. nr. 010.017.799-91, residente e domiciliado nesta cidade, VALDIR / COUTO LUCHIARI, armador, casado, brasileiro, inscrito no C.P.F. nr. 010.017.879-82, residente e domiciliado nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício, no livro nr... 3 "A", à fls. 276, sob o nr. 2.607.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ITAJAÍ - SANTA CATARINA
2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Paulo Affonso Liano*

R-1 - 2.450: Pela escritura pública de divisão, lavrada em data de 09.07.1.976, no livro nr. 135, às fls. 147 a 152 / nas notas do Tabelião Eurico Kröbel, desta cidade e Comarca, VALDIR COUTO LUCHIARI, acima qualificado e sua mulher MARIA HELENA DE CARVALHO LUCHIARI, de prendas domesticas, brasileira, transferiram pelo valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta cruzeiros), o imóvel, a MARCELINO TALAVERA GOMEZ, acima qualificado, e sua mulher DINORAH DE CARVALHO TALAVERA, de prendas domesticas, brasileira, residentes / nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de julho de 1.977. O Oficial: *Paulo Affonso Liano*.

R-2- 2.450: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 25.11.80, no livro nr. 165, à fls. 92 a 94, - nas notas do Tabelião Eurico Kröbel, desta cidade e Comarca, MARCELINO TALAVERA GOMEZ e sua mulher DINORAH DE CARVALHO TALAVERA, ambos acima qualificados, venderam por R\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) juntamente com o - R-2 das matriculas 2.448, 2.449, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454 2.455 e 2.456, o imóvel, a firma IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S.A., com sede nesta praça, inscrita no - CGC.MF. sob o nr. 83.115.725/0001-52, representada no ato

Continua no verso

Continuação

por seu Diretor-AUGUSTINHO SILVESTRE, VIÚVO brasileiro, do comércio, CPF. nr. 010.020.589-34, residente e domiciliado, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 26 de novembro de 1980. O Oficial: Paulo Roberto de Jesus

R-3- 2.448: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - CRPH nº 24, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nr. 311, - IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CÂMBORIÚ S.A., firma já qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca cedular de 1º grau, - sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., com agência nesta cidade, inscrito no CGC.MF sob o nr. 83.876.003/0012-73, para garantia da importância de R\$ 1.916.352,00 (Hum milhão, novecentos e dezesseis mil, - trezentos e cinquenta dois cruzeiros), com vencimento marcado para 29.12.84, isento de juros. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de janeiro de 1981. O Oficial: Paulo Roberto de Jesus

R-4- 2.450: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - CRPH nº 29, nº Única, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nº 347, IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CÂMBORIÚ LTDA., firma já acima qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca decular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., também já acima qualificado, para garantia da importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com vencimento marcado para 16.12.88, com juros de 1% aa., em caso de mora. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 19 de junho de 1981. O Oficial: Paulo Roberto de Jesus

AV-5- 2.450: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. autorizou o cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, objeto dos R-3 e 4 - 2.450, nos valores de CR\$-*- 1.916.352,00 e CR\$5.000.000,00, em face das mesmas terem * sido totalmente liquidadas. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de julho de 1.983. O Oficial: Paulo Roberto de Jesus

R-6- 2.450: Pela escritura pública de primeira menção adicional a escritura pública de abertura de crédito com hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em data de 05.09.83 no livro nr. 171, à fls. 98, nas notas da Tabela Vanda de Souza Salles, da cidade de Florianópolis, neste Estado, à firma IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CÂMBORIÚ S.A., firma - acima qualificada, ofereceu o terreno acima descrito em -

Continua no verso

Matricula 2.450Fls. 02Continua na fls. 01.

primeira especial hipoteca, ao BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., com sede no Edifício Palácio do Desenvolvimento, 2ª andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, e agência na Cidade de Florianópolis, Capital deste Estado, à Rua Tiradentes, 36, inscrito no CGC.MF. sob o nr.33.618.810/0001-65, para garantia da importância de R\$. 133.006.270,00 (cento e trinta três milhões, seis mil e duzentos e setenta cruzeiros) equivalente a 51.825 ORTN's do mês de novembro/1982. As partes contratantes, retificam nesta Menção Adicional, as demais Cláusulas e condições expressas na Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em 10.05.83, com vencimento para 04.05.89, retro caracterizada dela fazendo parte integrante esta Menção Adicional. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de novembro de 1983. O Oficial: Carloff

R-7-2.450: Certifico que pelo Ofício Nº 407/2005, datado de 11.04.2.005, passado pela Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, desta cidade de Itajaí - SC., assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do MM Juiz Federal Substituto Vilian Bollmann, extraído do Processo Execução Diversa Nº 2004.72.08.004095-0, onde são partes: UNIAO (AGU), como exequente, e IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA - CAMBORIÚ S/A., como executado, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor do exequente. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de abril de 2005. Protocolo Nº 106.244. Emolumentos: R\$ 50,77. O Oficial: Luiz M. D. Prava

AV-8-2.450: Atendendo requerimento datado de 16.05.2.007, devidamente assinado por Haroldo Ribeiro de Faria Junior - OAB/GO. nº 12.521, e certidão narrativa datada de 16.05.2.007, devidamente assinada pela Escrivã Judicial Gizelani Berti Kluwe Pereira, da 1ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Itajaí - SC., arquivada neste Ofício, procedeu-se a presente averbação em cumprimento do artigo 615-A, do CPC e Lei nº 11.382/2006, para fazer constar o teor da citada certidão, como segue: Ação: Notificação/contra-notificação/Cautelar, Autos nº 033.07.017171-0-, Notificante: HAROLDO RIBEIRO FARIA JUNIOR, e Notificado: INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A - IPESCA., Data de Ajuizamento: 16.05.2.007. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de Maio de 2007. Protocolo Nº 113.783. Emol: R\$ 54,69. A Oficial: Luiz M. D. Prava

R-9-2.450: Certifico que pelo Mandado de Penhora, datado de 09.05.2007, passado pela Justiça Federal - Subseção Judiciária

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

de Itajaí-SC, Secretaria da 2ª Vara, assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do Juiz Federal, Ação: Execução de Sentença nº 2004.72.08.004096-2, onde são partes **CELSO GARCIA**, como exequente e **IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A**, como executado, foi o imóvel retro descrito, **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o mesmo avaliado por 767.806,00 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais), juntamente com os imóveis das matrículas 4.125, 2.448, 2.449, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455 e 2.456. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 30 de Julho de 2007. Protocolo N° 114.428. Emol: R\$ 234,14. A Oficiala: *Regiane M.B. Soares*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO